



Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2024. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 4ª. (quarta) Sessão Legislativa, à Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de quase todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, estando ausente a vereadora presidente Ana Paula que teve sua ausência justificada. Também estavam presentes o pároco de Rio Espera, senhor Jackson de Souza Braga, a senhora Poliana que é a advogada da arquidiocese de Mariana, Alessandra – secretária paroquial, outros membros da diretoria paroquial e a população em geral. O presidente Senhor Marco Antônio iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria, Pai Nosso este que foi puxado pelo Pároco. Em seguida o presidente passou a palavra ao Pároco. O pároco pediu a doutora Poliana para falar sobre o Regimento dos cemitérios paroquiais de Rio Espera e do Distrito de Rio Melo. A senhora Poliana disse que por muito tempo as igrejas ficaram responsáveis pelo sepultamento de seus entes, mas nos últimos tempos vem buscando dividir essa responsabilidade com os municípios. Ela disse que agora eles estão recadastrando as pessoas, para ter um cadastro mais completo e atualizado dos cemitérios. Falaram sobre o horário de funcionamento do cemitério que hoje é de 8 as 17 horas, inclusive aos fins de semana. O padre disse que com os recursos das taxas cobradas são feitas melhorias no cemitério, como as rampas de acesso e organização dos túmulos e gavetas por numeração e quadras. Ele espera que através desta reunião, eles consigam chegar a todas as pessoas, e não só aos católicos com quem tem mais contatos, para que todos os cadastros sejam completados. Ao final o padre Jackson agradeceu a oportunidade e



por sempre ter sido bem recebido aqui. Também foram apresentados os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº12/24, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Sobre este Projeto foram apresentados o Parecer Jurídico que "opina" pela viabilidade jurídica do Projeto, e o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que "opina" pela aprovação do Projeto. Sendo que após ser debatido e ser colocado em votação, este Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº20/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE". De autoria do executivo municipal. Sobre este Projeto foram apresentados o Parecer Jurídico que "opina" pela viabilidade jurídica do Projeto, e o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que "opina" pela aprovação do Projeto. Sendo que após ser debatido e ser colocado em votação, este Projeto foi aprovado por unanimidade. O senhor Jose Carlos justificou seu voto disse que aprova, porque mostra transparência e onde o dinheiro vai ser aplicado. Nada mais havendo a constar eu

Jose Luiz Moreira Júnior lavrei esta presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os

demais: Sandra R. Souza, Jose Carlos de Araújo
Adelmo Rocha, Apárcida A. da Siqueira Rosa
Natália M. Moreira, Maria Lani J. de S. S.
Murillo dos Reis